O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, combinado com o Artigo 119, da Lei Complementar n º 001, de 06 de outubro de 1993, e Art. 32, da Lei n º 3.836, de 12 de dezembro de 2007,

R E S O L V E,

CONCEDER ADICIONAL POR GRAU DE INSTRU?O, em 10% (dez por cento), nos termos da legisla?o em vigor, ?servidora p?lica municipal Sandra Heloisa Althaus Putzke, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Chefe de Gabinete do Presidente, s?bolo CC-1, da C?ara Municipal, a partir de 03 de abril de 2009.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de abril de 2009.

ITO DARI RANNOV
PRESIDENTE